



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/20000377

Número / Ano	000377/2024
Data / Horário	20/05/2024 - 16:38:30
Ementa	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 041/2024, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de empresas distribuidoras de água potável ou de reuso no Município e dá outras providências. A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões do presente voto.
Autor	Darci José Lermen - Prefeito Municipal
Proposição enviada por	Cibele Arrais (cibelete)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Veto
Número Páginas	4
Número da Matéria	12
Emitido por	cibelete